Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 6/2023-SRP	**Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar os serviços de publicação de editais em jornais oficiais e jornais de grande circulação no Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais (Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social) de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: COSTA PAES LTDA **Valor:** R$ 326.475,00 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 6/2023-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar os serviços de publicação de editais em jornais oficiais e jornais de grande circulação no Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais (Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social) de Augusto Corrêa/PA, cuja sessão ocorreu em 08 de fevereiro de 2023 às 09:25 horas.

Participaram do certame as empresas: COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15; FERNANDA F PONTIN, CNPJ: 10.277.241/0001-36; RAIANA

COSTA SANTOS – EPP, CNPJ: 18.310.785/0001-64; MARIA DE NAZARE VARELA ISAIAS, CNPJ: 45.206.445/0001-60; EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA, CNPJ: 24.946.442/0001-93; e ELOAH PULICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, CNPJ: 11.779.005/0001-80. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15, com o valor de R$ 326.475,00 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 14 de fevereiro de 2023.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R$ 570.403,00 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e três reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R$ 326.475,00 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), o que representa uma economia de aproximadamente 42,76%.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 6/2023-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar os serviços de publicação de editais em jornais oficiais e jornais de grande circulação no Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais (Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social) de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 15 de fevereiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021